



Câmara Municipal de Cordeirópolis

AUTÓGRAFO Nº.1233


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a "Associação - de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis" - APAE - com sede neste Município.

Artigo 2º - A entidade a que se refere o artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº.1189, de 17- de novembro de 1982.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS em 17 de agosto de 1983.


ANTONIO LUIZ CIOLIN
- Presidente -

- o o o -

|